

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

TERMO

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a necessidade e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da necessidade, urgência e celeridade procedimental, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Órgão Municipal no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 55.738.556/0001-71, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Alto do Rodrigues/RN, 14 de maio de 2025.

NAYRA WILZA BARACHO FONSECA LEONEZ

DIRETORA GERAL

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 33324758

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

TERMO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
 DE LICITAÇÃO Nº 20/2025**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada (no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº55.738.556/0001-71, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ALTO DO RODRIGUES - RN, 14 de maio de 2025.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 34333465

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2025 DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2025

Partes: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA e a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, representada por Sr(a) JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

Contratado.....: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 55.738.556/0001-71, R VALDIR TARGINO, 3565, CANDELARIA, NATAL/RN.

Prazo.....: 12 meses

Valor total: 45.000,00 (quarenta e cinco e mil).

Fundamento Legal...: artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.001.031.0007.2001.339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ALTO DO RODRIGUES - RN, 14 de maio de 2025.

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 37246623

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2025/GP-CMSN

CONCEDE DIÁRIA À PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária a Presidente do Legislativo Municipal, Maria das Vitórias Mafra Belarmino, portadora do CPF (MF) nº 072.875.534-30 e cédula de identidade nº 002.435.222, para custear despesas com alimentação e estada, durante o dia 15/05/2025, em Natal/RN, na av. Prudente de Moraes, 4283 - Lagoa Nova, 59075-700, para participar da reunião promovida pela União dos Vereadores e Vereadoras do Rio Grande do Norte (UVERN), com o intuito de debater assuntos relevantes à Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, a partir das 14:00 horas.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$384,41(trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 14 de maio de 2025.

Francidalva Batista de Oliveira Silva
 Controladora Geral do Legislativo

Publicado por: Fernando Miller Barbosa da Silva
Código Identificador: 53364310

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2025/GP-CMSN

CONCEDE DIÁRIA À CHEFE DE GABINETE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder meia diária à Chefe de Gabinete do Legislativo Municipal, Crislane Batista Gomes, portadora do CPF (MF) nº 017.134.674-29 e cédula de identidade nº 002.890.711, para custear despesas com alimentação e estada, durante o dia 15/05/2025, em Natal/RN, no auditório da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, localizado na rua da Saudade, nº 847, Lagoa Nova, para participar do Treinamento e Capacitação para emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, com início às 13:00 horas.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$269,09 (duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 14 de maio de 2025.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Fernando Miller Barbosa da Silva
Código Identificador: 24060435

**Dispensa de Licitação nº 009/2025****Processo de Despesa nº 42/2025****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**

Considerando a informação do setor responsável acerca da disponibilidade orçamentária específica, garantindo os recursos necessários para a execução do objeto contratado;

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para aquisição de bens e serviços de pequeno valor, e considerando a necessidade de atender a esta demanda com celeridade, conforme parecer jurídico anexo;

AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O EXERCÍCIO 2025, DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

CREADOR: M DAS GRACAS P DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ/CPF nº 29.356.259/0001-51.

VALOR: R\$ 19.124,90 (Dezenove mil, cento e vinte e quatro reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses

Após a formalização, providencie-se a publicação deste ato no Diário Oficial da Câmara Municipal, em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla transparência e publicidade ao procedimento.

O pagamento será realizado de acordo com o cronograma estabelecido no contrato, observando os prazos e condições previstos na legislação vigente.

Sítio Novo/RN, 14 de maio de 2025.

Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028**

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro